



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP			
Nº DO PROCESSO	157/2024 PMAF		
REQUISITANTE		RESPONSÁVEL	
Secretária Municipal de Saúde		Francineide Marinho Aarão	
NÍVEL DE PROJETO	<input type="checkbox"/> Anteprojeto	<input type="checkbox"/> Proj. Básico	<input type="checkbox"/> Proj. Executivo
I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO			
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Necessita da Contratação de Empresa para Aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção e Tipo Furgoneta		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bens	<input type="checkbox"/> Serviço	<input type="checkbox"/> Serviços Gerais <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço Comum de Engenharia <input type="checkbox"/> Serviço Especial de Engenharia
QUAL O TIPO DE OBRA?	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Ampliação	<input type="checkbox"/> Construção
II. PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)			
<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não	
O Plano de Contratação Anual, ainda não está implementado no município, no entanto, já está em fase de planejamento para o próximo exercício.			
III. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO			
A redação dos requisitos da contratação necessária para o fornecimento de ambulâncias deve alinhar-se intrinsecamente com o propósito de fomentar seleções que primem pela sustentabilidade, observância às regulamentações aplicáveis, e que assegurem padrões mínimos de qualidade e desempenho. Este alinhamento não apenas fortalece o compromisso com desenvolvimentos sustentáveis conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, mas também promove inclusão de práticas e critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) nas aquisições públicas.			
SERVIÇO CONTINUADO?	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim	Contrato nº:	
		Prazo final:	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

	<input checked="" type="checkbox"/> Não.			
QUAL A PREVISÃO DE VIGÊNCIA DO SERVIÇO/ OBRA?	<input type="checkbox"/> 6 meses	<input type="checkbox"/> 24 meses	<input type="checkbox"/> outro	_____ dias
	<input type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 36 meses		_____ meses
	<input type="checkbox"/> 18 meses	<input type="checkbox"/> 48 meses		_____ anos
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	A compra de ambulâncias adaptadas de acordo com critérios de sustentabilidade, observando os possíveis impactos ambientais e optando por soluções que promovam menor consumo de combustível e emissão de poluentes, está alinhada ao princípio de desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelece o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.			

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Como forma de definição do quantitativo estimado para a presente contratação, foi utilizada, ainda, a técnica qualitativa da predileção em que, não havendo números ou indicadores exatos, históricos, sociais ou econômicos para prever a demanda de estoque futura ou do quantitativo a ser adquirido, o método da predileção leva em consideração a experiência profissional dos atores envolvidos em diversas áreas da empresa ou da organização envolvida no processo. Isto posto, em atenção à experiência e conhecimento da unidade demandante desta municipalidade, o quantitativo a ser contratado, conforme demanda, mostra-se suficientemente adequado para a satisfação da necessidade apresentada.

Na planilha abaixo consta a especificação resumida dos itens, bem como o quantitativo a ser licitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo Furgoneta Especificações: ambulância de simples remoção, veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, airbag para os ocupantes da cabine, freio com a.b.s. nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção. Motor dianteiro; 4 cilindros; combustível: gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); potência de 86 cv; tanque de combustível: capac. 55 litros, freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; cabine/carroceria: portas em chapa, tapetes automotivo carro borracha, com revestimento interno em poliestireno, com fechos	UND	1



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. sist. elétrico: original do veículo, com montagem de bateria de no mín 60 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sist. elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: natural e artificial. Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, com compr. min de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma sae j5/5, sae j595 e sae j845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe para o sinalizador luminoso frontal principal sinalização acústica com amplificador de potência mín de 100 w rms 13,8 vcc, min de 3 tons distintos, sist. de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?

- Consulta a fornecedores. Contratações similares.
 Internet. Audiência pública.
 Outro. **Especificar:** ().

Foi realizada pesquisa de preços de aquisições disponíveis no mercado e similares, que vem atendendo satisfatoriamente as unidades.

O preço estimado inicialmente tem por objetivo servir de parâmetro para a análise de custo-benefício da aquisição.

Segue abaixo, pesquisa de preços para levantamento inicial dos custos, sendo que o maior detalhamento da formação do preços de cada item abaixo:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT
1	<p>Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo Furgoneta</p> <p>Especificações: ambulância de simples remoção, veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, airbag para os ocupantes da cabine, freio com a.b.s. nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção. Motor dianteiro; 4 cilindros; combustível: gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); potência de 86 cv; tanque de combustível: capac. 55 litros, freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; cabine/carroceria: portas em chapa, tapetes automotivo carro borracha, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. sist. elétrico: original do veículo, com montagem de bateria de no mín 60 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sist. elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: natural e artificial. Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, com compr. min de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.</p>	UND	1	178.768,66



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

	Laudo que comprove o atendimento à norma sae j5/5, sae j595 e sae j845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe para o sinalizador luminoso frontal principal sinalização acústica com amplificador de potência mín de 100 w rms 13,8 vcc, min de 3 tons distintos, sist. de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro.			
--	---	--	--	--

VI. ESTIMATIVAS VALOR DE CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 178.768,66 (Cento e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O QUE SERÁ CONTRATADO?	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO E TIPO FURGONETA	
COMO SERÁ CONTRATADO?	QUAL A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO? (art.28)	QUAL O CRITÉRIO DE JULGAMENTO?
	<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Menor preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico <input type="checkbox"/> Técnica e Preço
	<input type="checkbox"/> Pregão	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto
<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

	Artístico	
	<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Maior lance
	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo	
	Descrição:	
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
	Não se aplica	
VIII. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO		
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA?	<input type="checkbox"/> Sim	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
	Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.	
IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
	Em prospecção das contratações com objeto similar realizadas no âmbito deste município, não se verificou a existência correlata em procedimento licitatório. Quanto a licitações interdependentes não foram encontradas nenhuma.	
X. RESULTADOS PRETENDIDOS		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	Com a aquisição objetiva-se atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município, no sentido de melhorar as ações e serviço de saúde, considerando que o veículo será utilizado exclusivamente para transporte de usuários/pacientes em tratamento de saúde no nosso município	
XI. PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
XII. IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
	<input type="checkbox"/> Não	
	Em regra os impactos ambientais provenientes da contratação são mínimas, visto que se trata da aquisição de veículos que já saem de fabrica devidamente adaptados para atender às legislações brasileiras quanto ao controle de emissão de gases poluentes, além do fato de que	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

	revisões preventivas (em garantia) e corretivas são realizadas em empresas autorizadas, que dispõe de destinação correta para óleo e demais componentes oriundos de descarte dos veículos.	
XIII. CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
	Com base no estudo técnico preliminar realizado para a aquisição de ambulância tipo A para atender a demanda da unidade demandante, concluímos VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL da referida contratação.	

Estudo Técnico Preliminar - ETP, elaborado pela Equipe de Planejamento nomeada através da Portaria nº 401 de 08 de julho de 2024.

Abel Figueiredo-PA, 08 de julho de 2024.



LETÍCIA MATOS AGUIAR
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 10322



CAMILA SOUZA DA SILVA
Integrante Administrativo
Matrícula nº 10647



VIVIANNE DE SOUZA NEVES
Integrante Requisitante
Matrícula nº 11075



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO E TIPO FURGONETA

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, como também o Decreto Municipal nº 014/2023;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e o Estudo Técnico Preliminar;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade.

RESOLVE:

1º - **AUTORIZAR** a realização das seguintes providências:

- a) Autuação de competente Processo Administrativo, a teor do disposto no art. 28, inciso I e demais regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação do Órgão Municipal
- b) Encaminhar ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para despacho quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para atendimento das futuras despesas;
- c) Ao Departamento de Compras quanto Pesquisa de Preços;
- d) Remetam-se os autos a Assessoria Jurídica (neste caso, ao Jurídico Municipal) para exarar Parecer quanto a viabilidade jurídica da Licitação para aquisição de bem ou execução do serviço;
- e) Após, voltem conclusos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

2º - **NOMEIA** a Servidora Pública, Maria do Carmo Oliveira Silva, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO para o presente processo administrativo.

3º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste Município para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação:

- a) Lucas Lira Dionísio, Matrícula nº 10366;
- b) Camila Noronha dos Santos, Matrícula nº 10311;

Abel Figueiredo, Estado do Pará, Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Julho de 2024.


ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal